



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20211212, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS e a(s) empresa(s) LOPES PNEUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, que tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato, neste Município.

CONTRATANTE: O Município de PONTA DE PEDRAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.132.436/0001-58, com sede na PRAÇA ANTONIO MALATO, nº 32, representado por CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, Prefeita Municipal.

CONTRATADO(A): LOPES PNEUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.897.702/0001-31, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, 1447-A, NOVA OLINDA, CASTANHAL-PA, CEP 68742-000, representada por MARIA DO AMPARO MEDEIROS GONÇALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, prorrogar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20211212, instruídos no(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-SRP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30 de junho de 2021, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência até 31 de dezembro de 2022 do Contrato nº 20211212.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Termo, são:

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

Funcionais Programáticas: a) Exercício 2022 Atividade 0801.041220052.2.051 Manutenção da Secretaria de Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 55.853,61.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) da Prefeitura Municipal, no Contrato nº 20211212, e encontram amparo legal no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PONTA DE PEDRAS/Pará, 31 de dezembro de 2021.

Pela **Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras** / **CONTRATANTE**:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
CONTRATANTE

Pelo **CONTRATADO**:

LOPES PNEUS
COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDA:34897702000131
LOPES PNEUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ 34.897.702/0001-31
CONTRATADO(A)

Assinado digitalmente por LOPES PNEUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:34897702000131
DN: C=BR, S=PA, L=CASTANHAL, O=ICP-Brasil,
OU=00001000070876, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=AC SERASA RFB v6,
OU=06921719000181, OU=PRESENCIAL, CN=LOPES PNEUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:34897702000131
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-12-31 14:29:23
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Testemunhas:

1-

2-